

RESULTADO DA AGENDA LEGISLATIVA SEMANAL

SENADO FEDERAL
Plenário – 21,22 e 23/06, às 16h

Nesta semana, o Plenário do Senado Federal fará sessões deliberativas na terça, quarta e quinta-feira, para a apreciação e deliberação de proposições legislativas, com destaque a seguintes matérias:

- **MP 1.102/2022**, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 479.866.600,00, para reconstrução de infraestrutura destruída ou danificada por desastres que geraram o reconhecimento federal da situação de emergência ou estado de calamidade pública, especialmente os Estados de Alagoas, da Bahia, do Espírito Santo, de Goiás, do Maranhão, de Minas Gerais, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, do Pará, do Paraná e do Rio de Janeiro;
- **PDL 333/2020**, que susta a Portaria nº 377, de 8 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, a fim de impedir a contagem de despesas de pessoal de entidades da sociedade civil parceiras da administração pública nos limites impostos aos governos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Outras matérias poderão ser incluídas na pauta mediante acordo de líderes.

Resultado: O Plenário do Senado Federal aprovou a MP 1.102/2022, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 479.866.600,00, para reconstrução de infraestrutura destruída ou danificada por desastres que geraram o reconhecimento federal da situação de emergência ou estado de calamidade pública. A matéria vai à promulgação.

O PDL 333/2020, que susta a Portaria nº 377, de 8 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, a fim de impedir a contagem de despesas de pessoal de entidades da sociedade civil parceiras da administração pública nos limites

impostos aos governos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, também foi aprovado e a matéria vai à promulgação.

**Comissão de Transparência, Fiscalização e Controle – 21/06, às 14h30 -
Plenário 06**

PL 3835/2021, que altera o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) e a Lei da Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/85), para aperfeiçoar a disciplina das ações coletivas.

O relator, Senador Eduardo Braga (MDB/AM), apresentou parecer favorável ao projeto, com uma emenda apresentada.

Resultado: Aprovado o parecer do Relator, Sen. Eduardo Braga, com a emenda apresentada. A proposta será encaminhada à CCJ.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Plenário –20/06, às 17h.

No plenário da Câmara dos Deputados são aguardadas a leitura das seguintes Medidas Provisórias, que depois de lidas, passarão a sobrestar a pauta:

- **MP 1.104/2022**, que institui a Cédula de Produto Rural, e a Lei nº 13.986, de 7 de abril de 2020, para dispor sobre o Fundo Garantidor Solidário;
- **MP 1.105/2022**, que dispõe sobre a possibilidade de movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- **MP 1.106/2022**, que altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para ampliar a margem de crédito consignado aos segurados do Regime Geral de Previdência Social e para autorizar a realização de empréstimos e financiamentos mediante crédito consignado para beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e de programas federais de transferência de renda, e a Lei nº 13.846, de 18 de julho de 2019, para dispor sobre a restituição de valores aos cofres públicos;
- **MP 1.107/2022**, que institui o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores - SIM Digital e altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a Lei

nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e a Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, para estabelecer medidas de estímulo ao empreendedorismo popular e à formalização dos pequenos negócios.

Também poderão ser deliberados requerimentos de urgências e proposições legislativas, dos quais destacam-se:

- **PL 4.401/2021**, que retorna do Senador Federal por um Substitutivo, que dispõe sobre a prestadora de serviços de ativos virtuais; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 7.492, de 16 de junho de 1986, e 9.613, de 3 de março de 1998, para incluir a prestadora de serviços de ativos virtuais no rol de instituições sujeitas às suas disposições.

Outras matérias poderão ser incluídas na pauta, mediante acordo de líderes.

Resultado: O plenário da Câmara dos Deputados aprovou na sessão deliberativa de terça-feira, dia 21/06, a MP 1.104/2022, que institui a Cédula de Produto Rural, e a Lei nº 13.986, de 7 de abril de 2020, para dispor sobre o Fundo Garantidor Solidário. Também foi aprovada a MP 1.107/2022, que institui o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores - SIM Digital e estabelece medidas de estímulo ao empreendedorismo popular e à formalização dos pequenos negócios. Ambas as matérias vão ao Senado Federal, com emendas.

As demais matérias destacadas não foram deliberadas nesta semana.

**Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – 20/06, às 10h –
ALERJ – Rio de Janeiro**

Está prevista Sessão de Debates na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro para debater sobre os serviços prestados pela Enel-RJ.

Convidados:

- André Ceciliano - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ;
- **Antônio Augusto Brandão de Aras - Procurador-geral da República;**
- Rodrigo Amorim - Deputado da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ;
- Aldair de Lima - Presidente da Câmara de Vereadores Maricá/RJ;
- Lecinho Breda - Presidente da Câmara de Vereadores de São Gonçalo/RJ;
- Carlos Caiado - Presidente da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro/RJ;
- Milton Carlos da Silva Lopes - Presidente da Câmara de Vereadores do Rio de Niterói/RJ;
- Luciano Oliveira Mattos de Souza - Procurador-Geral do Ministério Público Estadual/RJ;
- Dayse Monassa - Secretária de Serviços Públicos do Município de Niterói/RJ;
- Guilherme Gomes Lencastre - Presidente da ENEL;
- Rafael Carvalho de Menezes - Conselheiro-Presidente, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (Agenera);
- Renan Lacerda - Presidente da Câmara de Segurança da Região Oceânica – CSRO;
- Gonzalo Perez - Presidente do Conselho Comunitário da Região oceânica de Niterói – CCRON;
- Wagner Granja Victor - Engenheiro - Ex Secretário de Energia e Indústria Naval do Rio de Janeiro;
- Maria de Fatima Pereira - Ex deputada Fatinha;
- Jaqueline Godoy - Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade-ANEEL.

Resultado: Reunião realizada.

**Comissão de Constituição e Justiça – 20/06, às 13h; 21/06 e 22/06, às 9h -
Plenário 01**

PEC 15/2022, que altera o art. 225 da Constituição Federal para estabelecer diferencial de competitividade para os biocombustíveis.

O relator, Deputado Danilo Forte (União/CE), ainda não apresentou parecer.

Resultado: Aprovado o parecer do Relator, Dep. Danilo Forte, pela sua aprovação. A proposta será encaminhada à Comissão Especial que já foi instaurada.

**Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – 21/06, às 9h30 -
Plenário 12**

PLP 409/2014, que institui a Lei da Meritocracia, através do Planejamento Estratégico da Administração Pública Brasileira e do Sistema Nacional de Gestão de Alto Desempenho, autoriza a celebração de Acordos de Resultados e Contratos de Gestão e dá outras providências.

O relator, Dep. Tiago Mitraud (NOVO-MG), apresentou parecer pela aprovação deste, com substitutivo.

Resultado: Matéria não deliberada.

GT do novo Código de Processo Penal (CPP) - 21/06 – 10h – Plenário 05

Apreciação das emendas ao Substitutivo do Relator, item "f" do Roteiro de Trabalho.

Tema: Da sentença e das questões e processos incidentes. Título III – Da sentença - art. 483 e seguintes.

(Apreciação nos termos do art. 50, III, "a", do Regimento Interno).

Deputado João Campos (Republicanos/GO);

Relator Deputada Margarete Coelho (PP/PI) – Coordenadora.

Resultado: Reunião realizada.

Comissão de Seguridade Social e Família - 21/06 – 13h – Plenário 07

PL 228/2019, que altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 e a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, para conferir tratamento mais rígido ao crime de corrupção de menor.

A relatora, Dep. Celina Leão (PP-DF), apresentou parecer pela aprovação deste, com substitutivo.

Resultado: Aprovado o parecer da Relatora, Dep. Celina Leão. A proposta já foi encaminhada à CCJC.

PL 2.857/2019, que altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer aumento da pena ao crime de aliciamento de crianças e adolescentes pelo uso de aplicativo de comunicação via internet.

A relatora, Dep. Dulce Miranda (MDB-TO), apresentou parecer pela aprovação deste, com substitutivo.

Resultado: Matéria não deliberada.

Comissão de Direitos Humanos e Minorias - 23/06 – 10h – Plenário 09

Está prevista Audiência Pública para debater os impactos da tese do marco temporal na vida dos povos indígenas.

Convidados:

1. Luiz Eloy Terena - Coordenador jurídico da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB;
2. Manuela Carneiro da Cunha - antropóloga, membro da Comissão Arns;
3. Ivio Cípio Macuxi - Assessor Jurídico do Conselho Indígena de Roraima - CIR;
4. Daniele de Sousa Osório - Representante do Grupo de Trabalho Indígena da Defensoria Pública da União - DPU;
- 5. Márcia Zollinger - Procuradora da República do Ministério Público Federal - MPF;**
6. Luis Ventura - Conselho Indigenista Missionário - CIMI;
7. Brasília Priprá Xokleng - liderança indígena de Santa Catarina;

8. Déborah Duprat - jurista, ex-Procuradora Geral da República;

9. Carlos Frederico Marés - jurista, professor titular de Direito Socioambiental da PUC-PR e membro do Conselho Consultivo do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública.

Resultado: Reunião realizada.